



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 12 de setembro de 2017

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2364 – São Paulo - 4º andar

Início: 13h15min

Término: 15h00min

**Presenças:**

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Aguinaldo Bizzo de Almeida;

Geól. Edilson Pissato

Eng. Civ. e Seg. Trab. Gerson De Marco (Coordenador);

Eng. Civ. e Seg. Trab. Hirilandes Alves;

Eng. Mec. José Júlio Joly Júnior (Coordenador Adjunto);

Geóg. Marcos Aurélio de Araújo Gomes;

Eng. Quim. Monica Maria Gonçalves.

**Ausências Justificadas:** Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano; -----

**Faltas:** Não houve; -----

**Apoio Técnico:** Arq. Urb. Rosely Muniz (DAC 1/SUPCOL). -----

**Apoio Administrativo:** Agente Administrativo Andréia Arsenio Otaviano Correia.-----

**Item I- Abertura da sessão e verificação do quórum:** Verificada a existência de quórum regimental, o Coordenador dá início aos trabalhos.-----

**Item II- Leitura, discussão e aprovação da súmula da sessão ordinária nº 129, de 15/08/2017:** Aprovada por unanimidade. -----

**Item III- Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:**-----  
**Recebidas:** Não houve.-----

**Expedidas:** Não houve. -----

**Item IV- Análise de Processos:** -----

Processo C- 846/2017, que trata de Anteprojeto de Resolução nº 005/2017 que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de software e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. Apreciado o assunto o conselheiro Eng. Eletric. e Seg. Trab. Aguinaldo Bizzo de Almeida levou o assunto para discussão na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e não houve manifestação por parte da referida câmara. Assim sendo, o anteprojeto de resolução foi aprovado por unanimidade-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo C- 915/2017, que trata de Anteprojeto de Resolução nº 006/2017, que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro nuclear e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. Apreciado o processo decidiu-se por levar preliminarmente o assunto para conhecimento da CEEQ para deliberação sobre o assunto na próxima reunião.-----

**Item V- Comunicados:** Tendo em vista que nas duas últimas reuniões, a Comissão não obteve suporte jurídico, solicitam que seja verificado o motivo da ausência e solicita que nas demais reuniões possam continuar com um advogado acompanhando os trabalhos.--  
-----

A reunião encerrou as 15h00min.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

Eng. Civ. e Seg. Trab. Gerson De Marco  
Creasp 5061812513  
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas